



## **EDITAL**

JOAQUIM DE MAGALHÃES LEITE, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA SUPRA:

FAZ PÚBLICO, EM CUMPRIMENTO DO PRECEITUADO NO N.º 1, ARTIGO 31.º DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO DE 2002, QUE A REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DESTA JUNTA DE FREGUESIA, SE REALIZARÁ NA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA, SITA RUA CÂNDIDO DOS REIS, N.º 545, NO DIA 4 DE MAIO DE 2010, PELAS 21:30 HORAS.

PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES MAIS PÚBLICOS DESTA FREGUESIA.

VILA NOVA DE GAIA, 28 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA,

Joaquim de Magalhães Leite